



LEI Nº 6.141, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.003

Denomina "**Rua LUZIA LATORRE DE OLIVEIRA LIMA**" a Rua 7 do loteamento Reserva da Serra.

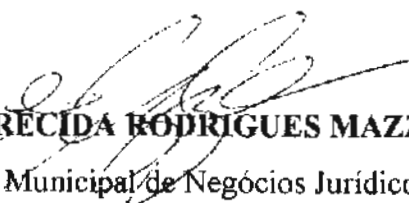
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua LUZIA LATORRE DE OLIVEIRA LIMA**" a Rua 7 do loteamento Reserva da Serra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e três.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc. I

